

CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO-PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Demervalense, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO,

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, propõe o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadania Demervalense a Sra. *IVANARA REGIS SOUSA LUSTOSA BRANDÃO*, em reconhecimento por se destacar na sua atividade em prol do município.

Parágrafo único. A outorga do título emérito ora concedido se fará no dia 09 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o 56º (quinquagésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, em solenidade no Plenário da Câmara Municipal às 19:00hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 21 de novembro de 2019.

Mavilson da Fonseca Veloso Presidente da Câmara